



*Dom Pedro Carlos Cipollini*

Bispo Diocesano de Santo André - SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 1501/35

**DECRETO**

Atendendo as orientações da Sagrada Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos e do Código de Direito Canônico (cf. cân. 1034) no que se refere ao escrutínio e a idoneidade dos candidatos às Ordens Sacras, o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Pedro Carlos Cipollini, Bispo da Diocese de Santo André – SP, depois de ter realizado todas as diligências legais e ouvido o parecer do Conselho de Presbíteros, e tendo sido comprovada a idoneidade do **Revmo. Sr. Diácono CAMILO GONÇALVES DE LIMA**, **decreta** que será ordenado **PRESBÍTERO**, durante a Celebração Eucarística, no dia 27 de maio de 2017, às 09:00h, na Catedral Diocesana Nossa Senhora do Carmo, em Santo André.

Cúria Diocesana de Santo André, 06 de abril de 2017.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

